PORTARIA Nº 264, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

"Altera a redação do artigo 10 da Portaria nº 263/2026, que dispõe sobre as diretrizes operacionais para a matrícula de alunos na rede municipal de ensino de Catalão - GO, para o ano letivo de 2027".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 05 de 1º de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação no processo de matrículas nas unidades da Rede Municipal de Catalão para o ano letivo vindouro, **RESOLVE** estabelecer a seguinte alteração:

Art. 1º. O artigo 10 da Portaria nº 263/2026, de 30 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Todas as informações prestadas no momento da solicitação da vaga serão de inteira responsabilidade dos responsáveis e, na hipótese de haver mais de uma solicitação de vaga para a mesma criança/adolescente, considerar-se-á como válida a efetivada por último (data). A documentação comprobatória de enquadramento nos critérios de prioridade para as vagas na rede municipal de ensino deverá ser apresentada no ato da solicitação da vaga, no período estipulado no cronograma em anexo."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSON PINTO CIRIACO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Catalão - GO | Fundo Municipal de Educação (FME)
Rua Abdon Leite nº 36 - Loteamento Boa Sorte (64) 3441-1825 educacao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br